



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1639

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: F903EB9ABCA98DFAF5DFC69F423E2ECF6CEBC810

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO item, no dia **31 de julho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aquisição de papel sulfite A4, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias do município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 20/07/2026 até às 10h00min do dia 31/07/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 31/07/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 17 de Julho de 2026.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**
PROCESSO ADM: Nº 083/2026**CÓDIGO DO E-SFINGE:** EAD3ADADF10C03AEB623931BDA38C214549F39EC

OBJETO: Aquisição de equipamento digital de Raio X, destinado à realização de exames de diagnóstico clínico por imagem, com a finalidade de estruturar e aprimorar os serviços de saúde prestados pelas Unidades Básicas de Saúde Municipal de Vicentina, MS: **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03**, com o lote 1, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

VICENTINA (MS), sexta-feira, 10 de julho de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
CONDUTOR DE PROCESSOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADM: Nº 083/2026**CÓDIGO DO E-SFINGE:** EAD3ADADF10C03AEB623931BDA38C214549F39EC

OBJETO: Aquisição de equipamento digital de Raio X, destinado à realização de exames de diagnóstico clínico por imagem, com a finalidade de estruturar e aprimorar os serviços de saúde prestados pelas Unidades Básicas de Saúde Municipal de Vicentina, MS.

Empresa vencedora: **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03**, com o lote 1, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos

apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), sexta-feira, 10 de julho de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 039/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de kits de toners compatíveis, destinados às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Vicentina/MS, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão e garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino., a favor da empresa **V.R.C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 63.400.978/0001-60. Situada na Rua Monte Castelo, nº 2425, Jardim São Pedro, com o CEP: 79.810-060 na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 17 de julho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 202/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.500	94.175,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 94.175,00

Total Parcial Suplementado: 94.175,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 71	02.007.12.243.0021.2063.3.3.90.39.1.500	30.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 011 - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	02.011.18.122.0009.2025.3.1.90.94.1.500	30.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 012 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 175	02.012.20.606.0010.2028.3.3.90.39.1.500	34.175,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 34.175,00

Total Parcial Reduzido: 94.175,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 17 de julho de 2026



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal